



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 360/2017

Data: 07 de agosto de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a completa pavimentação com pedras irregulares da estrada que liga os Distritos de Curvado à Novo Horizonte, especialmente no trecho que atravessa as Linhas Horizonte e Santo Ângelo, bem como requer a expedição de ofício à Copagril e Agrícola Horizonte para que manifestem apoio a este pedido.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a completa pavimentação com pedras irregulares da estrada que liga os Distritos de Curvado à Novo Horizonte.

Referida estrada é de fundamental importância para a economia do nosso município, servindo como importante caminho de escoamento da produção de nossas famílias rurais. Entretanto, apenas os extremos da via receberam pedras irregulares, não havendo no restante, um trecho de aproximadamente 4km, qualquer tipo de pavimentação. Desta forma, em dias secos a estrada é coberta de poeira que, com o alto tráfego de caminhões, é lançada nas plantações e nas próprias residências, causando prejuízos financeiros e na saúde dos moradores daquela localidade. Já em dias chuvosos, a estrada se torna lama, impedindo o tráfego de veículos.

Vale salientar que referida estrada serve também como um importante desvio na ligação das Rodovias PR-495/BR-467 e BR-163, que interligam o norte e o sul do extremo oeste paranaense (Guaíra à Foz do Iguaçu) diminuindo aproximadamente 20km do trajeto e desviando o tráfego da região central do nosso município.

Desta forma, requer-se o pronto atendimento deste pedido, o qual atenderá os anseios de inúmeros rondonenses.

Por derradeiro, considerando que a Copagril e Agrícola Horizonte são as empresas rondonenses que mais se utilizam de tal trajeto, requer-se a expedição de ofício aos seus diretores para que tomem ciência deste pedido e, querendo, manifestem seu apoio.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador